

***Adaptação do “GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019”
para as escolas da RAM***

Tendo em conta que o processo de realização das provas de aferição do 1.º ciclo na Região Autónoma da Madeira possui algumas peculiaridades relativamente ao das restantes regiões do país, nomeadamente pelo facto de as escolas do 1.º ciclo desta região autónoma não se encontrarem agrupadas e de serem geridas pelas Delegações Escolares, apresentamos algumas das orientações específicas para as escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM).

REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

Referências:

1. No GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019, onde se lê “Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)” deverá ler-se “Direção Regional de Educação”, e onde se lê “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho” deverá ler-se “Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de dezembro”.
2. São Escolas Gestoras das Provas de Aferição, doravante designadas escolas GPA, as Delegações Escolares / Escolas Básicas com 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Escolas Básicas com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.

Delegações Escolares:

3. A organização e o acompanhamento do serviço de provas de aferição competem ao secretariado de exames da respetiva delegação escolar, sob responsabilidade e supervisão do(a) Delegado(a) Escolar ou de quem o(a) substitua, funcionando aquele na respetiva delegação escolar.
4. O secretariado de exames é constituído por docentes, em número adequado ao volume de provas, e tem como principais atribuições a operacionalização do processo de realização das provas, nomeadamente a receção das provas realizadas nas escolas sob sua alçada e conseqüente processo de anonimização para envio ao respetivo agrupamento do JNE.
5. O(a) Delegado(a) designa um docente responsável pelo programa informático PAEB, que orienta e acompanha na delegação a execução das diversas operações previstas para as provas de aferição, em articulação com os técnicos responsáveis por este programa no respetivo agrupamento do JNE, sem prejuízo da designação de outros docentes que coadjuvem aquele responsável.

6. A aplicação informática de apoio à realização das provas de aferição (programa PAEB) deve ser instalada no secretariado de exames da Delegação Escolar.
7. O secretariado de exames da Delegação Escolar introduz no programa PAEB, todos os dados enviados pelas escolas, tais como as listas de alunos, professores e salas de realização, sendo de particular importância o nome e o número do documento de identificação dos alunos, pelo que no caso dos alunos que não disponham de documento de identificação deverá ser lhes atribuído um número interno.
8. O(a) Delegado(a) elabora em articulação com as Escolas (EB1 e EB123) e com a Direção Regional de Educação a calendarização das classificações da Prova de Aferição de Expressões Artísticas e Físico-Motoras do 2.º ano de escolaridade.
9. O(a) Delegado(a) designa os classificadores da Prova de Aferição de Expressões Artísticas e Físico-Motoras do 2.º ano de escolaridade. Caso o classificador esteja afeto a uma EB123, a designação deverá ser feita por despacho conjunto do Delegado(a) Escolar / Presidente ou Diretor(a) da Escola.
10. Articular todo o processo com as escolas do seu concelho em que se realizam provas de aferição, bem como com o Agrupamento do JNE do Funchal e a Delegação Regional do JNE da RAM.
11. Seguir, com as devidas adaptações, os demais procedimentos enunciados no GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019.

Escolas EB1 onde se realizam as Provas de Aferição:

1. Nas escolas onde se realizam as provas é criado uma estrutura de apoio ao secretariado de exames da delegação escolar, sob responsabilidade e supervisão do(a) Diretor(a) Escolar ou de quem o(a) substitua que tem as seguintes funções:
 - a) Requisitar e receber os sacos de enunciados de provas;
 - b) Supervisão do processo de realização das provas de aferição;
 - c) Distribuição dos enunciados das provas pelas salas;
 - d) Comunicação de informações de e para o secretariado de exames da Delegação Escolar;
 - e) Transmissão de orientações comunicadas pelo secretariado de exames da Delegação Escolar;

- f) Recolha das provas realizadas pelos seus alunos e preparação do envio das mesmas para o secretariado de exames da Delegação Escolar;
 - g) O(a) Diretor(a) ou quem o(a) substitua procede à entregar no secretariado de exames da Delegação Escolar das provas escritas realizadas na sua escola;
 - h) O(a) Diretor(a) ou quem o(a) substitua, após a classificação das provas escritas, procede à recolha junto do secretariado de exames da Delegação Escolar das provas referentes a sua escola.
2. Seguir os demais procedimentos que sejam única e exclusivamente da responsabilidade das escolas, enunciados no GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019.

Escolas EB123 onde se realizam as Provas de Aferição:

- 1. Articular com outra(s) escola(s) do Concelho ou de outro Concelho em caso de falta de docentes para a classificação da prova de aferição de Educação Física do 5.º ano de escolaridade.
- 2. Seguir os demais procedimentos que sejam única e exclusivamente da responsabilidade das escolas, enunciados no GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019.

Anexos:

Adaptação do Anexo II do GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO – 2019, à RAM.

Funchal, 22 de abril de 2019.

O Coordenador da Delegação Regional do JNE na RAM

Paulo da Silva

O Presidente do Júri Nacional de Exames

Luís Duque de Almeida

ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 2.º ANO DE ESCOLARIDADE - 2019

CRONOGRAMA DAS AÇÕES | TRANSPORTE E CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS

Data de Realização das provas	Prova/Código	Transporte das provas EB1 → Delegação Escolar / EB123 → Agrup.	Transporte das provas Delegação Escolar → Agrup.	Distribuição aos Classificadores	Data limite da devolução das provas	Transporte das provas Agrup → Delegação Escolar / EB123	Envio de Remessa de dados anonimizados Agrup → Deleg. / Esc	Verificações e retirada de anonimato pela Deleg/ EB123	Transporte das provas Delegação Escolar → EB1 (após verificação e retirada de anonimato)	Envio de Remessa de dados nominais Deleg/ EB123 → Agrup
2 a 10 de maio	Expressões Artísticas (27)	O processo de classificação das provas de carácter performativo é feito ao nível da escola, não havendo intervenção direta do agrupamento do JNE nesse processo, o qual terá de estar concluído até ao dia 10 de maio para envio dos dados da classificação aos agrupamentos do JNE, no âmbito da remessa de inscrições.								
	Expressões Físico-Motoras (28)									
segunda-feira 17 de junho (10h00)	Português e Estudo do Meio (25)	segunda-feira 17 de junho (período da tarde)	terça-feira 18 de junho (período da manhã)	quarta-feira 18 de junho (15:00-17:30)	terça-feira 2 de julho (9:00-12:00)	terça-feira 9 de julho (período da manhã)	terça-feira 9 de julho	quarta-feira 10 de julho (período da manhã)	quarta-feira 10 de julho (final da manhã - início da tarde)	quarta-feira 10 de julho
quarta-feira 19 de junho (10h00)	Matemática e Estudo do Meio (26)	quarta-feira 19 de junho (período da tarde)	sexta-feira 21 de junho (período da manhã)	sexta-feira 21 de junho (15:00-17:30)	quarta-feira 3 de julho (14:00-16:30)					

PROVAS DE AFERIÇÃO DOS 5.º E 8.º ANOS - 2019

CRONOGRAMA DAS AÇÕES | TRANSPORTE E CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS

Data de Realização das provas	Prova/Código	Transporte das provas Esc → Agrup.	Distribuição aos Classificadores	Data limite da devolução das provas	Transporte das provas Agrup → Esc	Envio de Remessa de dados anonimizados Agrup → Esc	Verificações e retirada de anonimato pela Escola	Envio de Remessa de dados nominais Esc → Agrup
20 a 29 de maio	Educação Física (59)	O processo de classificação das provas de carácter performativo é feito ao nível da escola, não havendo intervenção direta do agrupamento do JNE nesse processo, o qual terá de estar concluído até ao dia 29 de maio para envio dos dados da classificação aos agrupamentos do JNE, no âmbito da remessa de inscrições.						
quinta-feira 6 de junho (9h30)	Português (85) Português Língua Segunda (82)	quinta-feira 6 de junho (período da tarde)	sexta-feira 7 de junho (9:00-12:00)	quarta-feira 26 de junho (14:00-16:30)	sexta-feira 5 de julho	sexta-feira 5 de julho	segunda-feira 8 de julho	segunda-feira 8 de julho
quinta-feira 6 de junho (11h30)	Matemática e Ciências. Naturais (58)	quinta-feira 6 de junho (período da tarde)	terça-feira 11 de junho (9:00-12:00)	quinta-feira 27 de junho (14:00-16:30)				
quarta-feira 12 de junho (9h30)	História e Geografia (87)	quarta-feira 12 de junho (período da tarde)	quinta-feira 13 de junho (9:00-10:30)	sexta-feira 28 de junho (14:00-16:30)				
quarta-feira 12 de junho (11h30)	História e Geografia de Portugal (57)	quarta-feira 12 de junho (período da tarde)	quinta-feira 13 de junho (10:30-12:00)	sexta-feira 28 de junho (9:00-12:00)				